



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS



TERMO DE REFERÊNCIA – 94/2022

Matozinhos, 19 de dezembro de 2022.

1. ÓRGÃO - SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Da especificação do objeto e do quantitativo

Data: 28/12/2022, quarta-feira

Convidados: 150 pessoas.

Horário: Início às 14 Horas – média de 4 horas de duração.

Eventos: Inaugurações da Câmara Municipal de Matozinhos

Coquetel: Salgados gourmet, espetinhos, suco natural, refrigerante, água mineral (constar na proposta quantidade e qualidade dos Salgados, espetinhos, suco e refrigerante)

Prestação de serviços mínima: 8 garçons.

Local: Câmara Municipal de Matozinhos

2.2. Da natureza da contratação

Trata-se de contratação para Prestação de Serviço.

Nila de Jesus Pereira
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Matozinhos

2.3. Do prazo da contratação

Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

2.3.1. Da possibilidade de prorrogação

Persistindo o interesse da Administração, o contrato poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inauguração da Galeria de Ex- Vereadores, Inauguração do Sistema de Energia Fotovoltaica, Inauguração da Sala da Procuradoria da Mulher e Modernização do Plenário.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dentro do contexto levantado no item 3 deste termo de referência, a solução encontrada é contratar um serviço de Buffet que forneça um coquetel para os convidados, conforme descrito no item 2.1.



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos requisitos formais

Os servidores da Câmara Municipal de Matozinhos farão consultas e a emissão dos documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 5.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.1.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.2. Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor

A seleção do contratado será por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e o critério a ser utilizado será o do MENOR PREÇO GLOBAL, tendo em vista serem serviços interdependentes e que o parcelamento poderá gerar prejuízo ao resultado almejado pela Administração.

Nila de Jesus Pereira
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Matozinhos

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de entrega e recebimento do objeto

- 6.1.1. O objeto deste Termo será recebido em dia e hora já especificados no item 2.1.
- 6.1.2. Os profissionais também definidos no 2.1 deverão estar à disposição 30 minutos antes do horário do evento para eventuais orientações acerca dos protocolos da cerimônia.

6.2. Do local e horário da entrega

6.2.1. O Prazo para agendamento do local será imediato após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento e os demais itens contratados deverão estar disponíveis no local escolhido na data e hora definidos neste termo de referência.

6.2.2 O responsável pela contratada deverá agendar previamente com a Diretora Administrativa o horário para iniciarem os preparativos do local em que ocorrerá o evento com tempo hábil para decorar e organizar os móveis, alimentos, bebidas e profissionais antes que o evento se inicie.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. Compete à Diretora Administrativa e, em sua ausência, ao Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Matozinhos o acompanhamento, fiscalização e controle



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS



da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.2. O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do (s) produto (s) encaminhados pela licitante vencedora e dos serviços prestados, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens/serviços que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme art. 140, §1º da Lei 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Pagamento dos serviços citados no item 2.1 deste Termo de Referência será no prazo de até 5(Cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, tendo como condição a prestação integral do serviço na data e hora contratados, bem como o atendimento dos requisitos de quantidade e qualidades deste termo de referência.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

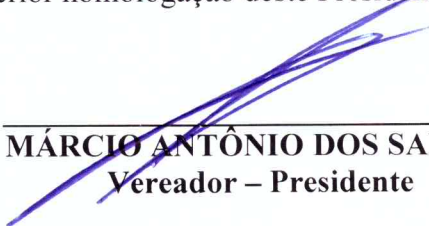
As despesas oriundas desta contratação serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 25 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Matozinhos, 19 de dezembro de 2022.


NILÁ DE JESUS PEREIRA
Diretora Administrativa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de compra e acordo com o termo de referência nº69/2022. Após regular abertura encaminhe-se para os departamentos competentes para deliberação e, posterior homologação deste Presidente.


MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – Presidente



RAZÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA PESQUISA DE PREÇOS
(Art. 23, IV, da LEI 14.133/2021):

Para pesquisa de preços no presente processo foram consultadas 05 (cinco) empresas:

- 1- MAILZA VIEIRA LOPES
- 2- RIETE VILAS BOAS DANTAS – ESPAÇO VERDE
- 3- GRACE HYANE SILVA SANTOS

DAS RAZÕES DE ESCOLHA

I – Histórico de atuação no mercado → Os fornecedores foram escolhidos tendo em vista que são empresas que já possuem histórico de atuação no mercado. Conforme consultas realizadas no site da Receita Federal do Brasil – RFB, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que seguem anexas aos respectivos orçamentos - as empresas supracitadas possuem data de situação ativa desde o ano de 2011. Além disso, são empresas conhecidas na região e que demonstram experiência e expertise no fornecimento do material a ser adquirido.

II – Confiabilidade → As empresas pesquisadas atuam no ramo pertinente ao objeto do certame há muito tempo com reputação sólida, gerando confiabilidade nos clientes envolvidos no processo.

III – Serviço de pós-venda → Todas as empresas oferecem serviço de pós-venda que permite o fornecimento de suporte caso seja necessário. Além disso, possuem bom atendimento.

IV – Preço → As Empresas pesquisadas oferecem preços competitivos e com o melhor custo-benefício (pesquisas anexas)

Matozinhos, 22 de dezembro de 2022.



Simone Avelar Borges de Almeida
Chefe Departamento de Compras